

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021-SRP. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, organização e de serviços técnicos na área de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cipó. Sessão de abertura: 27/05/2021, às 09h00min. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: cipo.licitacao@gmail.com Em: 13/05/2021 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



AVISO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021-SRP

O Município de Cipó, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Cipó, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas na sala de Licitações, situada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, ou através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 14 de maio de 2021 – Everson Costa Souza – Pregoeiro.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 341/2021

“Defere pedido de Requerimento, Dispensa Servidores Públicos Municipais visando o exercício de mandato classista em entidade de primeiro grau, no âmbito do Município de Cipó, conforme Lei Municipal nº 241/2019, Decreto Municipal nº 034/2019 e fixa outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 241/2019, Decreto Municipal 034/2019 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, função e emprego, a servidora abaixo, admitida sob o regime estatutário da Administração Pública Municipal, pelo período de duração do respectivo mandato, eleita para a Diretoria Executiva do **SISPUC – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cipó – BA**, inscrito no **CNPJ: 07.155.055/0001-10**, entidade sindical de primeiro grau, na forma do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 241/2019:

I – **JOUSE DE OLIVEIRA CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3349, CPF: 025.312.255-44, com mandato até 21/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 14 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DO REIS
PREFEITO



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 17/05/2021 a 15/06/2021, ao Servidor(a) FERNANDO IGOR DOS REIS, matrícula nº 35150 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 06/05/2021 a 04/06/2021, ao Servidor(a) JOSAFA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 4346 - ocupante do cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 17/05/2021 a 15/06/2021, ao Servidor(a) MARIA LEIDIANA DE JESUS PINTO, matrícula nº 35152 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO